LEI Nº 5.518, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município a Semana Municipal de Conscientização das Altas Habilidades e Superdotação.

A Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída e incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município a Semana Municipal de Conscientização das Altas Habilidades e Superdotação a ser comemorada anualmente na semana do dia 10 de agosto.

Art. 2º São objetivos da Semana Municipal de Conscientização das Altas Habilidades e Superdotação:

I - dar visibilidade à temática;

II - oferecer informação para a conscientização sobre Altas Habilidades e Superdotação;

III - promover palestras, campanhas, mobilizações, *lives* e outras atividades que tornem acessível a promoção de ações socioeducativas em favor do reconhecimento e do desenvolvimento das pessoas com Altas Habilidades e Superdotação;

IV - produzir e oferecer informações sobre os direitos das crianças e das pessoas com Altas Habilidades e Superdotação, ampliando a conscientização do respeito às diferenças, com enfrentamento de estigmas e preconceitos, diminuindo as situações de exclusão educacional e social.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor 30 dias após a data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 20 de dezembro de 2024.

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

Jean Mauro Miyagawa Mezomo de Souza
Secretário Municipal
da Administração

Nilton Aparecido Bobato
Secretário Municipal
de Transparência e Governança

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código b2aed358-e18e-492a-8910-d1e7dceb6b32.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **LEI**

Número: **5.518/2024**

Assunto: **INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO A SEMANA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO DAS ALTAS HABILIDADES E SUPERDOTAÇÃO.**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:

https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=b2aed358-e18e-492a-8910-d1e7dceb6b32

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
b2aed358-e18e-492a-8910-d1e7dceb6b32

Hash do Documento

49318DF1CDDD24CEA5EC4D99003E430EB3F3C429EF5A0FF8F08680735DC9DBC8

Anexos

5518 - INSTITUI E INCLUI NO CALENDARIO OFICIAL DE EVENTOS A SEMANA DE CONSCIENTIZAÇÃO DE ALTAS HABILIDADES E SUPERDOTAÇÃO - PL 120-2024 - VEREADORA YASMIN HACHEM..docx - **16cc4c71-17c8-4f3d-8703-693e5ef1b1b4**
PL 120-2024 - YASMIN HACHEM.pdf - **dfbc3605-9b57-4eb8-a988-de096a79e184**
5518 - INSTITUI E INCLUI NO CALENDARIO OFICIAL DE EVENTOS A SEMANA DE CONSCIENTIZAÇÃO DE ALTAS HABILIDADES E SUPERDOTAÇÃO - PL 120-2024 - VEREADORA YASMIN HACHEM.pdf - **84011bed-1e35-4c6c-b1c9-0143cdeb8a0c**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/12/2024 é(são) :

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: ***36656491** em 20/12/2024 16:11:43 - OK
Tipo: Assinatura Digital

JEAN MAURO MIYAGAWA MEZOMO DE SOUZA (Signatário) - CPF: ***58518955** em 20/12/2024 15:12:48 - OK
Tipo: Assinatura Digital

Nilton Aparecido Bobato (Signatário) - CPF: ***06103934** em 20/12/2024 15:12:19 - OK
Tipo: Assinatura Digital

Publicado no Diário Oficial
Edição: 5122 - Data: 20/12/2024

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.